



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

25/11/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 111/2019, de 25 de novembro de 2019.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, para *cumprir Agendas na Assembleia Legislativa/RS e na Secretaria Estadual de Obras/RS.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de novembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS